

ASSUNTO  
GR 420 – 22HDATA  
29 DE JANEIRO DE 2013

Nos termos do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, procedo à publicitação dos cinco candidatos mais bem graduados no concurso para contratação de pessoal docente em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, no Agrupamento de Escolas de Vilela, Paredes, com o código 151555, do concelho de Paredes, da Zona Pedagógica do TÂMEGA, para assegurar um horário de 22 h, do grupo de recrutamento 420 – Geografia para substituição (alínea a) do artigo 93º do RCTFP) por gravidez de risco.

Ordenação	Graduação Profissional	Nº Candidato	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço antes da profissionalização	Tempo de Serviço após da profissionalização	Classificação Profissional
94	23,467	9477317403	Patrícia da Costa Fontes	07/09/1978	365	3273	14,000
136	21,248	9922478501	António Jorge Ramos Moreira	26/12/1975	365	2828	13,000
90	21,018	1178032469	Sílvia Manuela Almeida e Silva	14/12/1980	365	2744	13,000
106	20,963	6226230371	Maria João Vieira de Barros	10/12/1978	365	2359	14,000
8	20,822	3126158110	Jaime Miranda Correia	25/09/1977	366	1942	15,000

Para se proceder à Avaliação Curricular, solicita-se, a estes docentes, o envio das informações relativas aos critérios e subcritérios para o email [diretor@esvilela.pt](mailto:diretor@esvilela.pt) até ao dia 30/01/2013.

**Critério A:** Habilitações Académicas – subponderação de 15% :

1. Licenciatura que habilite para o grupo de Recrutamento - 10 pontos
2. Mestrado na área científica do Grupo de recrutamento ou em Área das Ciências da Educação - 20 pontos
3. Doutoramento na área científica do Grupo de recrutamento ou em Área das Ciências da Educação - 25 pontos

**Critério B:** Formação Profissional – subponderação de 10% :

1. menos de 25 Horas - 1 ponto
2. entre 25 Horas e 75 Horas - 3 pontos
3. mais de 75 Horas - 5 pontos

**Critério C:** Experiência Profissional na área a lecionar – subponderação de 15% :

1. menos de 1 ano - 5 pontos
2. entre 1 ano e 3 anos - 15 pontos
3. mais de 3 anos - 25 pontos

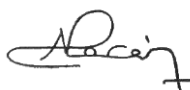
**Critério D:** Menção mais favorável obtida na Avaliação de Desempenho Docente entre 2010/2011 e 2011/2012 – subponderação de 10%:

1. Não avaliado OU Inferior a Bom - 0 pontos
2. Bom – 5 pontos
3. Muito Bom – 10 pontos
4. Excelente – 15 pontos

Se o candidato, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuir avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, ser-lhe-ão atribuídos 5 pontos neste critério.

O não cumprimento destes procedimentos determina a exclusão do candidato.

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Vilela,



[Albino Martins Nogueira Pereira]

Contactos

 Av. José Ferreira da Cruz, n.º 263

 255.880.570  255.871.258

<http://www.esvilela.pt> | [geral@esvilela.pt](mailto:geral@esvilela.pt)